



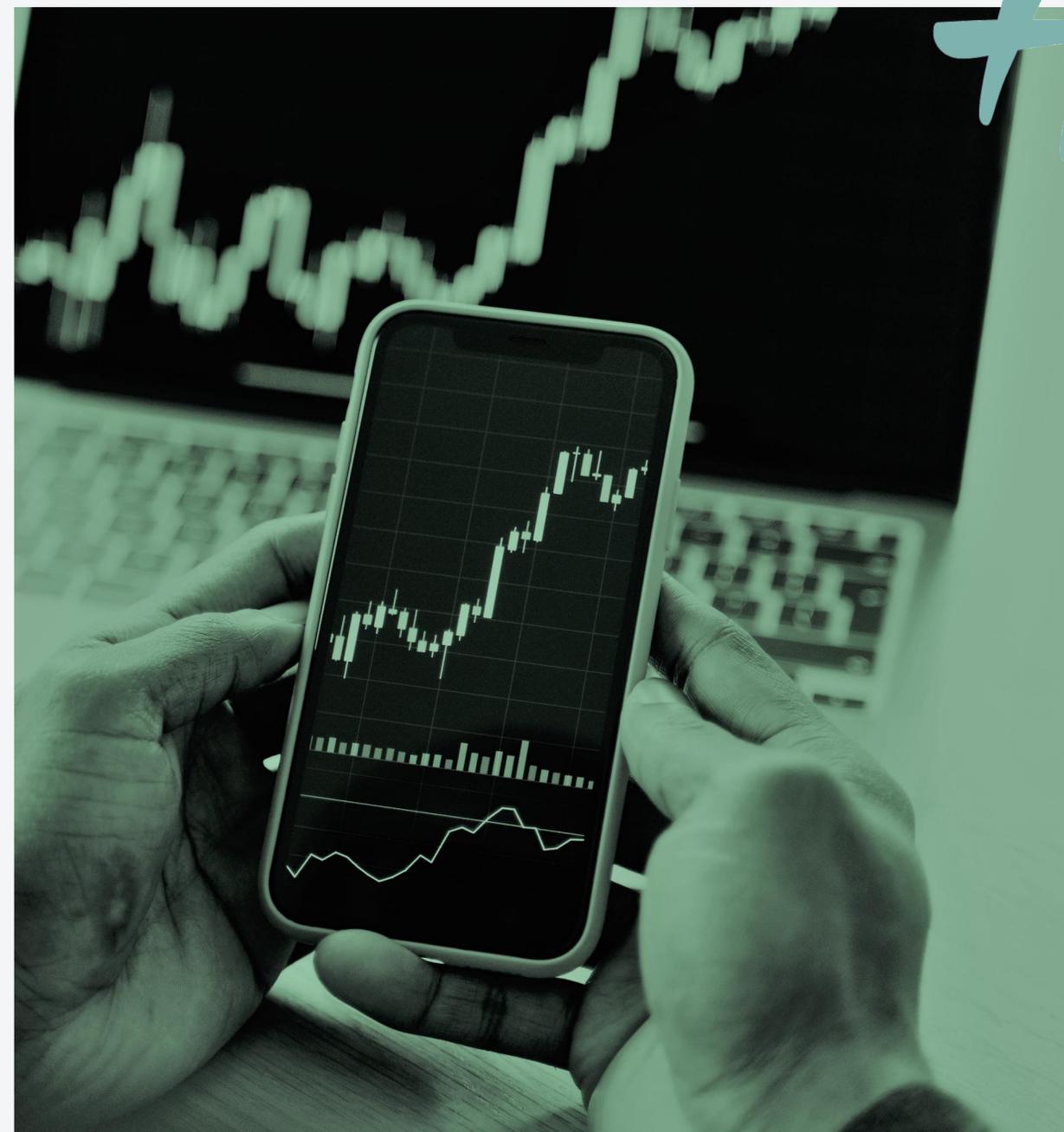
Benefícios

#Petros
Educação
Financeira & Previdenciária

Você conhece os benefícios dos **planos da Petros?**

Ter um plano de previdência complementar é uma forma segura de construir seu futuro com uma aposentadoria mais tranquila, proteção financeira para imprevistos ao longo da vida e, em caso de falecimento, renda para sua família ou para os beneficiários que você escolher.

Os planos geridos pela Petros incluem diferentes tipos de benefícios e, neste e-book, iremos descrever todos, mas é fundamental consultar o regulamento do seu plano para saber quais deles estão incluídos no seu plano. Confira!





Quais são os **benefícios oferecidos** pelos planos?

Os benefícios oferecidos variam de plano para plano. Todas as informações específicas sobre o seu plano estão disponíveis na Área do Participante do nosso portal. Em geral, os benefícios são os seguintes:

- **Aposentadoria**
- **Pensão ou abono por morte**
- **Pecúlio por morte**
- **Auxílio-doença**
- **Auxílio-reclusão**

Como funciona a **aposentadoria?**

Os planos de previdência complementar da Petros oferecem, como o nome diz, uma renda mensal para complementar a aposentadoria previdenciária.

Em geral, ela é concedida após o participante cumprir requisitos mínimos de idade e tempo de contribuição, além de encerrar o vínculo empregatício com a patrocinadora. Em alguns planos, existe a opção de antecipar a aposentadoria, com a idade mínima exigida reduzida.

Qual o valor do benefício?

A fórmula de cálculo do benefício de aposentadoria varia de plano para plano, assim como as opções para recebimento. Acesse a Área do Participante no nosso portal para consultar as regras específicas para o seu plano, além de simular o valor da renda de aposentadoria complementar.



Quando poderei me **aposentar pela Petros?**

As condições para concessão do benefício de aposentadoria variam de acordo com cada plano de previdência complementar e estão descritas no regulamento. Alguns planos sequer exigem que você esteja aposentado pela Previdência Social para pedir seu benefício na Petros. Em geral, os requisitos são os seguintes:

Término do vínculo com a patrocinadora

Para dar entrada com o seu pedido de aposentadoria você terá que encerrar o vínculo empregatício com a sua empresa patrocinadora. Em planos instituídos, não é preciso se desfiliar para receber o benefício.

Idade mínima

A maior parte dos planos de previdência complementar exige uma idade mínima, em geral, entre 50 e 65 anos, para a concessão da aposentadoria, seja na forma normal ou antecipada.

Tempo de vinculação ao plano

Também é comum que os planos exijam um período mínimo de vinculação e/ou quantidade de contribuições para que você possa solicitar o benefício.

Quais são os diferentes tipos de aposentadoria?

Os planos de previdência oferecem tipos de aposentadoria que variam conforme a idade ou a forma de cálculo do benefício. A aposentadoria normal e antecipada estão presentes em todos os planos, os demais benefícios variam de acordo com as regras de cada plano.

Os pagamentos são feitos mensalmente pela Petros diretamente na conta do assistido. E a maior parte dos planos inclui o abono anual, como um 13º salário do aposentado.

Aposentadoria normal

É aquela que você terá direito quando reunir os requisitos previstos no regulamento.

Aposentadoria antecipada

É uma forma de passar a receber aposentadoria com idade menor do que a exigida para a aposentadoria normal, mas cumprindo os demais requisitos.

Aposentadoria ou abono por invalidez

Em casos de invalidez permanente, você será desligado da patrocinadora e poderá contar com o benefício de aposentadoria. Alguns planos substituem o benefício de aposentadoria mensal pelo abono por invalidez, pagando todo o valor devido de uma só vez.

A constatação da invalidez permanente pode ser feita com a documentação do INSS para o mesmo fim e/ou validação de uma junta médica, indicada pela patrocinadora ou pela própria Petros.

Posso saber quanto irei receber antes de solicitar a aposentadoria ?

No Portal Petros, você pode acessar o simulador de benefícios, para estimar o valor do benefício a receber, tanto na aposentadoria normal como antecipada. É possível simular contribuições normais e voluntárias para aumentar o seu saldo e projetar o impacto desse aumento no valor do benefício. Lembramos que se trata de uma simulação, o que não garante o recebimento dos valores calculados.

Como é calculada a aposentadoria?

O saldo acumulado desde a sua inscrição no plano será transformado em um benefício mensal de complementação de aposentadoria. Este saldo inclui:

- Suas contribuições pessoais (obrigatórias e voluntárias);
- Contribuições da patrocinadora ou instituidora (se for o caso);
- Recursos portados de outras entidades abertas ou fechadas para a Petros;
- Rentabilidade dos investimentos sobre todos esses valores.

Tenho benefícios antes de me aposentar?

Para a sua segurança e da sua família, alguns planos incluem benefícios de complementação de renda para quem está temporariamente impossibilitado de trabalhar por doença ou até mesmo por detenção. Os benefícios são:

- **Auxílio-doença**
- **Auxílio-reclusão**



E se eu falecer, minha família terá direito a benefícios?

Há planos que incluem benefícios para os seus dependentes ou outras pessoas indicadas livremente pelo participante, sem a necessidade de grau de parentesco.

Pecúlio

É um valor pago em parcela única aos beneficiários, após o falecimento do participante titular, de acordo com o regulamento do plano

Aposentadoria ou abono por invalidez

A pensão corresponde a um pagamento mensal, reajustado anualmente, aos dependentes por lei ou pessoas indicadas pelo participante em seu cadastro na Petros, de acordo com o regulamento do plano. Em alguns planos, a pensão por morte é substituída pelo abono por morte, com o pagamento do valor devido de uma só vez.

É cobrado **Imposto de Renda** sobre os benefícios?

Sim, a Receita Federal recolhe o Imposto de Renda sobre o valor bruto recebido em aposentadorias, pensões e auxílios dos planos de previdência. A alíquota varia conforme o regime de tributação escolhido por você no momento de adesão ao plano, nos planos de modalidade Contribuição Definida ou Contribuição Variável. Nos planos de Benefício Definido, obrigatoriamente, a tabela aplicada é a progressiva.

Tabela progressiva mensal de Imposto de Renda		
Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	Isento	Isento
De R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
A partir de R\$ 4.664,69	27,5%	R\$ 869,36

Tabela regressiva de Imposto de Renda	
Prazo de acumulação	Alíquota
Inferior ou igual a 2 anos	35%
Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos	30%
Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos	25%
Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos	20%
Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos	15%
Superior a 10 anos	10%

Acesse a Área do Participante, no [Portal Petros](#), e consulte o regime escolhido. Pela legislação atual, não é possível alterar essa opção.

Como solicito minha aposentadoria?

Ao reunir os requisitos, você deve encaminhar à Petros a documentação necessária e formalizar sua solicitação. [Clique aqui](#) e confira o vídeo e as orientações com o passo a passo para a solicitação em cada plano.

Como é feita a solicitação de pecúlio, pensão ou abono por morte?

O Portal Petros tem também orientações para seus familiares ou outros beneficiários para a solicitação de benefícios. [Consulte aqui](#).

#Petros Educação

Financeira & Previdenciária

